CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE
S.S. em 06/08/02
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3648/2002

(de 16 de julho de 2.002)

DÁ DENOMINAÇÃO A EMEF QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada ***EMEF ROBERTA APARECIDA CRUZ***, a EMEF localizada no Portal das Laranjeiras, Parte B, Rua Cardeal, nº 191, neste município.

PARÁGRAFO ÚNICO : - A Biografia da homenageada, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

GERSON MOREIRA ROMERO

Dr. CLEBER FURLAN

PAULO DO CARMO MONTEIRO

-VEREADORES-